



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Provincial da Congregação dos Oblatos de São José - Província Nossa Senhora do Rocio, Brasil, o Revmo. Padre Mauro Negro, OSJ, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SANTA EDWIGES, no Bairro Sacomã, Decanato Santo André, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de PÁROCO da mesma paróquia, pelo período de 6 (seis) anos, o **REVMO. PADRE ANTÔNIO RAMOS DE MOURA NETO, OSJ**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 2025, Ano Jubilar: somos todos “peregrinos de esperança”.

+Edilio Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 496/25